



CENTRO 02



Centro de
Gestão Agrícola
de Barcelos

índice

■ Os serviços de gestão e o associativismo	3
■ Debate/jantar A Agricultura - que futuro?	4
■ A importância do comércio nas freguesias	6
■ Futuro da Agricultura	7
■ Sociedades com um só sócio	9
■ Trasfegas - uma prática em enologia	10
■ Informações úteis	12



"CENTRO" n.º2, Janeiro 2000 — Publicação de periodicidade trimestral de divulgação e informação do Centro de Gestão Agrícola de Barcelos

PAMAF - MEDIDA IV - ACÇÃO 3 - COMPONENTE "DIVULGAÇÃO"
co-financiado pelo Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola

Ficha Técnica

Design, Fotos e Produção Gráfica

Tiragem

ISTO É comunicação visual, lda

2.000 exemplares



Os serviços de gestão e o associativismo

Neste segundo Boletim do Centro de Gestão Agrícola de Barcelos, começo por referir a importância do Serviço de Gestão. O apoio técnico e administrativo permanente tão importante para lidar com a burocracia instituída no sector Agrícola em Portugal. Para além deste aspecto, é bom lembrar o grande contributo que estes serviços de gestão prestam ao fornecerem elementos indicadores da actividade agrícola de interesse Nacional e para a União Europeia. Por isso, estes serviços não podem deixar de reivindicar apoios para a sua actividade. Estes serviços em muito aspectos substituem os serviços oficiais, é necessário que se perceba e reconheça a sua importância no sentido de os apoiar com compensações financeiras pelos serviços que prestam.

Mas será urgente alterar a lei dos serviços de gestão?

A surgir uma nova lei, ela terá que ser adequada. Por isso, temos que estar atentos e tem que ser com a participação de todos nós, porque quem faz as leis, por vezes, não são conhecedores do assunto em questão — aqui temos a dar um grande contributo.

Só é possível a modernização agrícola com uma boa gestão das empresas. Mas, não chega...é preciso que os Serviços de Gestão tenham visão integrada no apoio ao agricultor, que passa pela disponibilização de técnicos a trabalhar no terreno - apoio na exploração.

As organizações agrícolas, sócio económicas e sócio profissionais, têm que criar um espírito de unidade na defesa do sector, não é de costas voltadas que resolvemos os nossos assuntos. Temos que ser autores do que queremos e não actores. Não aceitar o que nos impõem.

A nossa planificação do Mundo Rural, os projectos integrados, a defesa do meio ambiente, serão uma das prioridades para salvaguardar e defender o nosso futuro, criando mais-valias para uma melhor qualidade de vida do Agricultor.

Para uma melhor defesa do sector é necessário reforçar o associativismo...

José Campelo
Presidente da A.G. do Centro de Gestão Agrícola de Barcelos

O CENTRO DE GESTÃO organizou no passado dia 16/Dez/1999, um debate subordinado ao tema " Que Futuro na Agricultura?", com a participação de cerca de uma centena de Agricultores da região na sua maioria sócios deste Centro de Gestão e formandos das acções de formação promovidas por esta entidade.

Pela importância das intervenções para o contributo de uma reflexão positiva e útil para o futuro da nossa Agricultura, reproduzimos nas próximas páginas, com continuação no próximo número, as intervenções dos nossos convidados: Eng.ª Rosa Barbosa (CGAB); Eng.º Albuquerque (ACIB); Dr. Lagido Domingos (IFADAP) e Dr. António Cêa (DRAEDM), agradecendo o seu contributo para a realização deste evento.



A AGRICULTURA - QUE FUTURO?

É inquestionável que a Agricultura Nacional se encontra em profunda transformação. As estruturas tradicionais de produção alteraram-se. A globalização da economia e a liberalização dos mercados são uma evidência com consequências ainda imprevisíveis.

Para já é evidente que, neste final de século e de Milénio, persistem as situações de baixo rendimento, de incertezas que crescem as desigualdades na distribuição do rendimento.

As condicionantes estruturais e de competitividade da agricultura Comunitária levaram a que o problema dos rendimentos tivesse que começar a ser resolvido através de um recurso crescente às ajudas directas.

O número de explorações continua a reduzir-se, a concentração da propriedade aumentou, devido ao desaparecimento das pequenas. O número de activos no sector também sofreu uma redução, sendo uma grande percentagem com idades já avançadas.

A não fixação dos jovens na agricultura deve-se ao facto da falta de condições sociais que o sector implica. A dificuldade de gozar as suas férias, os fins-de-semana ocupados, são duas razões de peso na sua decisão de continuar na agricultura, ou abandonar e dedicar-se a outra actividade que lhe permita uma vida social mais activa.

Além das razões supra referidas, a evolução do rendimento contribui para a decisão com a sua estagnação, devendo-se o seu pequeno aumento às ajudas directas (31% do rendimento agrícola global).

CONDICIONANTES DO FUTURO DA AGRICULTURA

O acordo do GATT (Marraquexe em 1994) implicou uma redução, ao longo de 6 anos, dos apoios e subsídios concedidos a nível interno de 20%.

As pressões sucessivas da OMC (Organização Mundial do Comércio) contra a EU (União Europeia) sobre as suas produções agrícolas, a capacidade de reacção de ajustamento e, conseqüentemente, de sobrevivência é profundamente heterogénea. As regiões periféricas e mais desfavorecidas com mais baixas produtividades como o caso de Portugal serão os que vão sofrer maiores dificuldades.

REFORMA DA PAC E A AGENDA 2000

O conteúdo do documento da agenda 2000, parte do princípio que é possível alinhar os preços Europeus pelos Mundiais e Exportar sem restituições, o que a médio prazo só será possível para a minoria de agricultores Europeus mais eficientes, e portanto para uma ínfima parte dos agricultores portugueses.

Compensar a prevista baixa de preços com ajudas directas ao rendimento baseadas exclusivamente nas produtividades médias de cada estado-membro e de cada Agricultor; isto significa encorajar os sistemas mais intensivos e competitivos, e apoiar proporcionalmente menos os menos competitivos e com maiores dificuldades de adaptação, como é em particular o caso da agricultura Portuguesa.

Também não tem quaisquer medidas inovadoras de discriminação positiva das pequenas explorações Familiares, que são as que estão em maior risco de desaparecimento, já que são normalmente pouco beneficiadas pelos sistemas de ajuda baseadas no hectare e a sua contribuição para o emprego e ordenamento do espaço rural é subavaliada.

Quase ignoram medidas de apoio aos jovens agricultores, que são a única garantia de que a agricultura continuará no Futuro. Por tudo isto, levanta-se a seguinte questão...Se o Estado Português e a Comunidade Europeia têm vindo nos últimos 10 anos a aplicar milhões de contos na instalação e desenvolvimento da actividade, através de subsídios ao investimento, dos



nostros empresários; que da melhor forma que sabiam e podiam melhoraram a sua empresa.

Agora passados 10 anos veem os seus horizontes escuros, sem o interesse dos seus filhos que estudaram e não veem no sector uma fonte de rendimento que lhe permita ter um nível de vida pessoal e social equiparada aos outros sectores de actividade.

Assim optam por uma outra carreira profissional, abandonando tudo o que se iniciou e que terá por destino morrer?

A importância do comércio nas freguesias

6



O DESENVOLVIMENTO REGIONAL assenta num conjunto de actividades empresariais que devem estar articuladas e criar sinergias para uma melhor dinamização dos meios locais.

Num contexto regional Norte de elevada dispersão das populações pelas Freguesias, como no concelho de Barcelos, esta articulação é ainda mais relevante não tendo sido devidamente explorada até este momento.

No concelho de Barcelos a Agricultura e o Comércio têm, nas Freguesias, uma especial relevância, constituindo duas actividades que empregam milhares de pessoas e dão riqueza.

O Comércio Rural tem sido defendido pela ACIB como um dos pilares da estabilidade local e regional devendo merecer a melhor das atenções das diferentes autoridades, quer Nacionais, Regionais ou Locais.

A intervenção da ACIB nesta vertente passa pelo apoio directo aos Comerciantes nas Freguesias ao nível de trabalho no seu dia-a-dia e ao nível de lhes fazer projectos de investimento candidatos aos diferentes fundos de apoio.

Com mais de 2500 estabelecimentos comerciais nas Freguesias urge que se tomem iniciativas para promover e fomentar este comércio.

É assim, absolutamente necessário que os comerciantes aproveitem os fundos de apoio do próximo Quadro Comunitário de Apoio para renovar e modernizar as suas lojas.

A ACIB já tem a decorrer no seu Gabinete de Projectos iniciativas para auxiliar os Comerciantes a fazer as candidaturas.

Convém realçar que as Freguesias são sustento da estabilidade económica e social do concelho, sendo de motivar que nestes próximos tempos se realizem acções que em conjunto, fomentem o Comércio e a Agricultura numa dinâmica concertada e com objectivos amplos.

Falar de desenvolvimento na Região Norte e no Minho é falar em desenvolvimento local pelo que todos os Agentes, Instituições e Autoridades devem ter no seu horizonte de trabalho fomentar a qualidade de vida e empresarial nas freguesias.

FUTURO DA AGRICULTURA

**Dr. Lagido Domingos (Director Regional do IFADAP)*



7

O TEMA QUE ME É PROPOSTO tem a ver com a nossa curiosidade permanente — prever o futuro. Estamos sempre interessados em saber o que irá acontecer em todos os domínios. Uma vez por simples curiosidade, outras por necessidade de tomar antecipadamente medidas correctivas.

Qualquer acto de gestão ou qualquer medida de política não dispensa uma antevisão do futuro. A previsão é, pois, preocupação omnipresente no mundo dos negócios e na política. Gasta-se muito tempo em previsões mas, verdade se diga, raras vezes as previsões acertam. Mesmo assim, a reflexão sobre que futuro poderemos esperar tem a vantagem de, no processo de reflexão, se equacionarem cenários que, mesmo que não sejam assumidos como os mais prováveis, nos deixam despertos para situações que poderemos ter de enfrentar. Não é, por isso, tempo perdido este exercício de reflexão.

A previsão pode ser feita com recurso a modelos mais ou menos sofisticados ou por recurso a profissionais experimentados, às vezes desconhecedores de técnicas de previsão, mas que na prática nos fornecem boas previsões. Não vamos tratar de modelos elaborados de previsão. Tentaremos sintetizar aquilo que estudiosos e profissionais experimentados pensam do sector. Abordaremos, também, em termos de esboço o que se começa a desenhar para o próximo Quadro Comunitário de Apoio.

A agricultura tem tido ao longo da história o papel relevante de assegurar a sustentabilidade da população utilizando conhecimentos, às vezes milenares, outras vezes fruto de investigações recentes, o agricultor obtém directa ou indirectamente da terra os alimentos que se consomem. Durante séculos o conhecimento das tecnologias de produção agrícola evoluiu de forma extremamente lenta.

No entanto, a partir da segunda metade do século XX — primeiro com a introdução da mecanização e, mais tarde, utilizando resultados de investigações, nomeadamente no domínio da biologia e das tecnologias da informação — assistimos a um processo sem precedentes. A "revolução" do leite é um exemplo bem ilustrativo. Em 10 ou 15 anos assistimos a uma duplicação da produtividade média das explorações leiteiras basicamente à custa de melhoramentos genéticos dos efectivos e de uma divulgação generalizada das tecnologias de manejo. Aquilo que no passado levaria décadas a banalizar-se, hoje chega da investigação à banalidade em meia dúzia de anos. Como resultado temos menos produtores de leite e maiores produções globais.

Este exemplo do leite pode generalizar-se a outras actividades. Pode mesmo generalizar-se a outros países e a outros continentes. Quer isto dizer que os problemas da agricultura actualmente não podem ser equacionados no espaço de um país ou de uma região. Estamos, portanto, perante um quadro em que a oferta de produtos agrícolas cresce a um ritmo superior ao do consumo. Mesmo assim continuam por satisfazer as necessidades básicas da população quando consideradas em termos globais. Mas para isso contribuem outros factores que se prendem com a lógica do sistema.

Deixando de parte a racionalidade do sistema e centrando a análise no seu funcionamento, temos que concluir que o aumento da oferta a um ritmo superior ao do consumo conduz à quebra de preços e, conseqüentemente,

à quebra de rendimentos dos agricultores. A quebra de rendimentos implica, geralmente, o abandono da actividade. É este o ajustamento que o mercado nos propõe.

A União Europeia (EU), consciente das implicações sociais destes mecanismos, continua a promover a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) tentando evitar quebras abruptas de rendimento e, conseqüentemente, evitar a desertificação das zonas de menor produtividade por unidade física do solo. Os resultados não têm sido muito animadores, especialmente para os países mediterrâneos. Mas o principal problema é o custo social e político da PAC. Falta saber até quando os contribuintes europeus estão dispostos a suportá-la.

Há ainda outros aspectos que implicam a Política Agrícola Comum. O inevitável alargamento da EU trará, seguramente, novos desafios no domínio da concorrência. Além disso, assistiremos ao aumento da diversidade de sistemas de agricultura com os inevitáveis aumentos de despesa para promover a convergência desses mesmos sistemas. Tudo isto configura um quadro bem carregado a partir do III QCA que proximamente se inicia. Mas falar do pós III QCA é hoje um exercício de futurologia. Quanto mais nos afastamos do momento da previsão maior é a probabilidade de erro. Deixemos, pois, este horizonte temporal e centremo-nos no próximo QCA.

Não é o momento mais oportuno para abordar o próximo QCA dado que não estão, ainda, totalmente definidos os seus contornos. Mas, por aquilo que é possível vislumbrar, pode-se concluir que a agricultura portuguesa vai continuar a dispôr de ajudas consideráveis para promover o seu ajustamento estrutural.

Como é natural haverá uma certa continuidade relativamente ao passado. Mas haverá também inovações. Uma inovação importante é a gestão regionalizada de parte do QCA. De facto as especificidades regionais poderão ser apreciadas e decididas no quadro da própria região. É de supor que este processo congregue o contributo das principais forças intervenientes no desenvolvimento rural. A ser assim, é legítimo esperar uma nova dinâmica das zonas rurais.

Este aspecto é de grande importância uma vez que estamos num momento de viragem. Até há pouco tempo a agricultura era a actividade dominante em meio rural. Mais recentemente tem vindo a perder protagonismo em favor dos serviços, nomeadamente turismo, educação, segurança social, etc. As associações agrícolas têm de perceber este fenómeno e adequar-se aos novos tempos. O seu contributo, quer no aconselhamento dos agricultores, quer na diversificação das actividades é fundamental. Se o agricultor não pode ou não deve aumentar a produção global terá de melhorar o seu rendimento, prestando serviços (turismo p.ex.) ou valorizando a sua produção (utilizando as técnicas de marketing p.ex.). Para isso têm de ser ajudados. Para além das ajudas que do ponto de vista financeiro a UE lhe põe à disposição, é necessário o aconselhamento. Reconhecendo este papel às associações o QCA prevê a participação nos custos de serviços que sejam prestados.

As preocupações com a modernização das infra-estruturas agrícolas, com a modernização do tecido agrícola e agro-industrial, com o desenvolvimento sustentável das florestas, com a formação profissional e com os serviços agro-rurais, entre outras, estão, naturalmente, presentes.

Pelo que se disse pode-se concluir que o cenário negro que se desenha não tem um horizonte muito próximo. É preciso que não nos esqueçamos que mesmo que afastado do momento presente é um cenário real. Temos mais uma oportunidade de fazer os ajustamentos necessários. É preciso que seja aproveitada.

** representado por Dr. Fernando Saavedra*

SOCIEDADES COM UM SÓ SÓCIO



DESDE 31 DE DEZEMBRO DE 1996, o ordenamento jurídico nacional permite a criação de sociedades com apenas um sócio - Decreto-Lei nº 257/96, de 31 de Dezembro.

Uma das principais e mais evidentes características sócio-económicas do sector agrícola da nossa região é a existência de elevado número de pequenas e médias explorações.

Como em qualquer outro ramo da actividade económica e produtiva, os empresários agrícolas têm como grande objectivo a obtenção de riqueza, de lucro. No entanto, a modernização por que tem passado todo o sector agrícola obriga à realização de grandes investimentos - seja, por exemplo, em maquinaria, em equipamentos, na melhoria das condições sanitárias, etc. Porém, estando a agricultura muito dependente, entre outros, de factores climatéricos e confrontando-se como uma cada vez mais feroz concorrência nos mercados, o retorno do investimento neste sector da economia está, à partida, muito mais condicionado por factores externos que qualquer outro sector produtivo.

Assim, os agricultores que pretendessem fazer investimentos sem pôr em causa a totalidade dos seus bens (nomeadamente dos bens pessoais), estavam dependentes da criação de sociedades por quotas, repartindo o capital social por, pelo menos, duas pessoas, fossem elas individuais ou colectivas, pois que só assim poderiam limitar a responsabilidade civil decorrente da sua actividade profissional a determinado património — o da sociedade —, excluindo os bens próprios individuais.

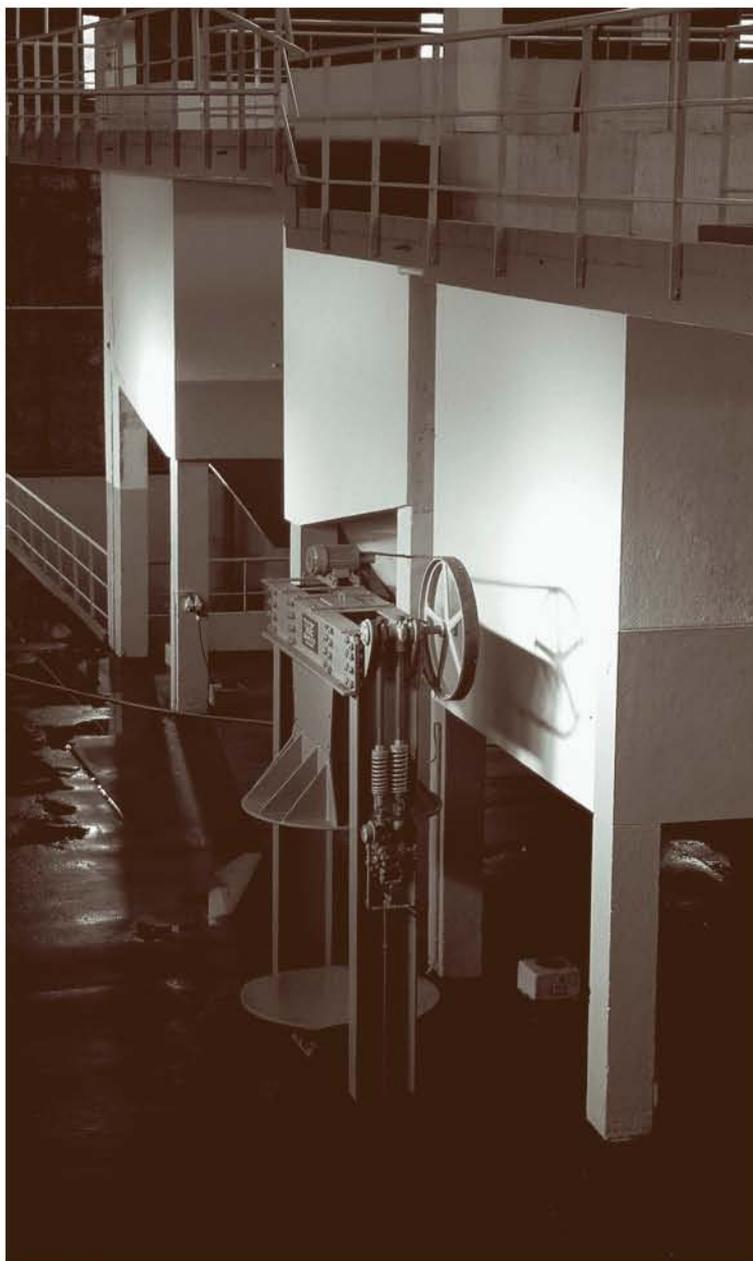
Em consequência desta limitação legal, uma fatia muito significativa das sociedades por quotas são fictícias, porque constituídas por sócios de favor - a esposa, o pai, o irmão... "dão o nome", mas não participam, de facto, nem nos eventuais lucros nem, de qualquer forma, nas decisões e orientações da sociedade assim constituída.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 257/96, a situação alterou-se.

Assim, e de acordo com aquele diploma legal, qualquer empresário pode criar a sua "sociedade unipessoal por quotas".

Ou seja, a lei passou a permitir a criação de sociedades com um só sócio. Estas sociedades regem-se, no geral, pelas regras das sociedades por quotas com mais que um sócio, estando obrigadas às mesmas obrigações e tendo as mesmas regalias ou direitos.

Apesar de não estarem ainda muito divulgadas, estas sociedades unipessoais por quotas poderão constituir um importante instrumento jurídico para os pequenos e médios empresários agrícolas, pois que, na prática, permite a criação de sociedades detidas por apenas um único sócio. Assim, qualquer agricultor (ou empresário de qualquer outra actividade económica), por si e sem depender de terceiros, pode determinar à partida qual a parte do seu património que afecta à actividade empresarial, afastando deste modo o seu património pessoal de qualquer eventual responsabilidade civil.



TRASEGAS

Uma prática primária em Enologia

UM VINHO BEM FEITO não adoece - Esta citação foi feita em 1910 por Batalha Reis que a atribui a Guyot, se me permitem uma irreverência farei a seguinte adenda, " se bem acompanhado depois na adega".

Todas as práticas para a elaboração dum vinho são importantes, a sua execução em conjunto é indispensável. Um bom vinho começa a ser feito na vinha.

Vindima no momento oportuno, isolamento do material vinário, desinfecção adequada dos mostos na adega, acompanhamento da vinificação, trasegas no momento oportuno, atostos, sangrias, etc.

Agora porque já estamos em Fevereiro, vamos falar de uma "operação" que alguns dos senhores vinticultores são um pouco relutantes em executar, a trasega, atempada dos seus vinhos.

O que é a trasega? Para que serve? Efeitos nefastos da sua não execução.

A trasega, genericamente, é a passagem de um vinho ou mosto de uma vasilha para outra.

Nos vinhos brancos de bica aberta, a 1.ª trasfega deve ser feita após a defecação do mosto. Nos vinhos tintos a 1.ª trasfega deve ser feita 15 a 30 dias após a paragem da fermentação lenta. O mesmo deve-se fazer nos vinhos brancos. Esta operação, trasfega, recai, mais ou menos nos meses de Dezembro/Janeiro. A sua execução é indispensável, pois o vinho após a fermentação lenta começa a acumular no fundo da vasilha detritos de várias espécies, especialmente orgânicos e inúmeras bactérias. O seu contacto com o vinho é altamente prejudicial. Em dias de trovoadas ou por uma agitação de vasilha que ocasione uma turbulência pode provocar a alteração do vinho que já se encontrava limpo ou quase limpo. Este depósito é designado por borra, fezes ou ainda por mãe. Deve, pois, ser retirado do vinho por uma questão higiénica e prevenção de doenças que o seu contacto possa ocasionar.

Esta operação é obrigatória, muito embora alguns dos nossos vinicultores se encontrem convencidos de que o contacto da "mãe" com o vinho é benéfico.

Deve-se antes da 1.ª trasfega nos vinhos tintos e 2.ª nos vinhos brancos, por uma medida cautelar, proceder à "prova do ar" para ver se o vinho tem casse. Retira-se da vasilha, vinho, para um copo de vidro branco que fica exposto ao ar cerca de 24 a 48 horas. Se não houver alteração na cor inicial do vinho, concluímos que o vinho não tem casse.

Neste curto apontamento sobre trasfegas não há tempo/espço para definirmos os diversos tipos de casse e seus tratamentos. Se houver oportunidade os senhores vinicultores serão informados sobre este tema... Duma coisa podem estar certos, se houver uma boa desinfecção das massas vínicas na vinificação, um bom isolamento com tinta anti mosto no material vinário, não há casses ainda que o ano tenha decorrido com ataques de podridão nas uvas - botritis. Paralelamente a esta operação, colhemos uma amostra de vinho para uma garrafa bem lavada de 0,75 cl. de capacidade que enchemos com vinho de cada vasilha (ainda que mais que uma sejam da mesma lagarada) rolhamos com uma rolha nova (nunca usamos uma rolha já usada) e levámo-la(s) a uma Delegação da Direcção Regional de Agricultura, para serem analisada(s). De acordo com o resultado das análises e seguindo as indicações dos técnicos, vamos proceder à trasfega.

O vinho não tem casse, está com resultados analíticos normais, retira-se uma porção de vinho da vasilha a trasfegar, para uma celha de madeira ou recipiente de plástico, adiciona-se 2 a 3 gramas de sulfuroso por cada 100 litros de vinho. Para a adição dos sulfurosos pode-se utilizar uma solução sulfurosa, normalmente vendida nas cooperativas com uma concentração de 6% (60 gramas por litro - densidade 1032,8), ou em alternativa metabissulfito de potássio - cristais de enxofre - neste caso dobra-se a dose. Deita-se o SO₂ na celha, mistura-se muito bem e depois, com cuidado, verte-se para a vasilha que se quer trasfegar de forma a não levantar a borra que se encontra depositada (pode-se usar para esta operação um funil de plástico ligado a uma cana furada dos lados e tapada no fundo). Ter cuidado em preparar bem a vasilha que vai receber o vinho, deixá-la bem atestada e sulfurá-la.

Chamamos a atenção de que não devemos ficar apenas pela 1.ª trasfega, pois o vinho trasfegado após um período de repouso volta a formar nova borra, que ainda que já não seja tão perigosa como a primeira é ainda prejudicial à boa conservação do vinho.

A não execução quer da 1.ª quer da 2.ª trasfega pode ocasionar a inutilização total do vinho que laboriosamente e com despesas elevadas conseguimos vinificar. Não nos devemos esquecer que o vinho na nossa Região tem um valor económico que não devemos subestimar.

Antes de terminar este artigo, quero dizer que não e aprofundei tanto quanto desejava, tão importante é a operação para a conservação do vinho. O espaço não permitiu que me alongasse mais, no entanto, ainda quero frizar que para a trasfega do vinho devemos escolher dias límpidos, secos e frios.

Se já fez, conforme espero, a 1.ª trasfega, prepare-se para a 2.ª nos próximos meses. Se não fez não se esqueça do velho aforismo popular "tarde é o que nunca chega" apresse-se porque ainda pode ir a tempo.....



INFORMAÇÕES UTEIS

SNIRB - Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos

A partir de 01/Janeiro de 2000, os modelos, 255 - modelos para comunicar: nascimentos; mortes; desaparecimentos e quedas de brincos, servem para justificar a morte dos animais para fins contabilísticos (para a contabilidade).

NUMERO DE EMPRESÁRIO

O numero de empresário em nome individual deixou de ter existência legal pelo que nas sua facturas este deve ser substituído pelo numero de contribuinte de pessoa singular começado por 1 ou 2.

CULTURAS ARVENSES E BOVINOS

Prazo de recepção de candidaturas no Centro de Gestão:

Culturas Arvenses (subsídio do milho): de 21//Fevereiro a 07 de Abril

Bovinos: de 21/Fevereiro a 31 de Março e no primeiros 10 dias de cada mês até ao mês de Setembro.

Inscrições prémio ao Abate: todo o ano.

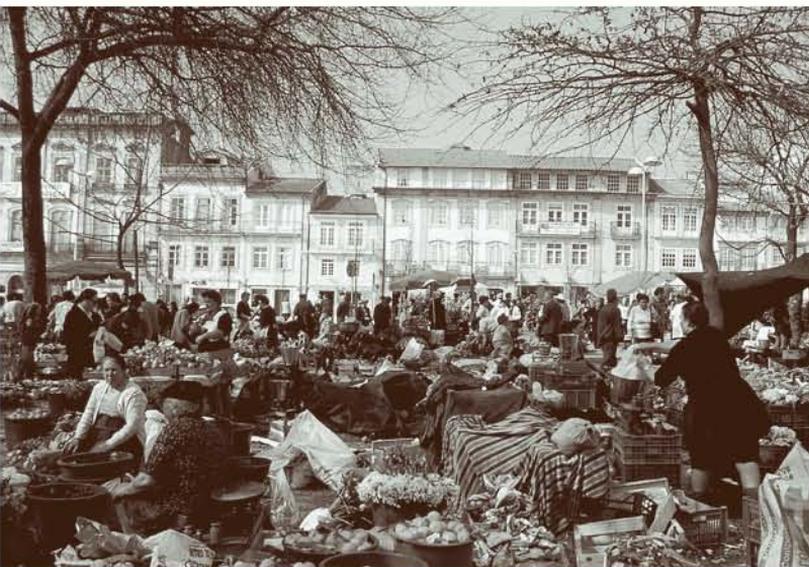
TELEFONES UTEIS

Serviços de Urgência:

Em caso de Incêndio (Floresta)	117
Em caso de intoxicação	217950143
Número Nacional de Socorro	112
Hospital de Barcelos	253809200

Bombeiros:

Barcelos	253802050/1
Barcelinhos	253811338/817904
Viatodos	252961438/961591
Viana	258822613
Famalição	252322013/323935
Esposende	253964115/965144



"CENTRO"

Publicação de periodicidade trimestral de divulgação e informação do Centro de Gestão Agrícola de Barcelos